



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.**

DECRETO Nº 11.548, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõem sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 10.218, de 20 de junho de 2021, que declara situação emergencial no Sistema de Transporte Coletivo do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o transporte público coletivo é um serviço de natureza contínua e essencial aos cidadãos e, por isso mesmo, deve atender ao princípio da continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuação do transporte coletivo urbano até que o serviço seja prestado de forma direta pelo Poder Público, isto é, através da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 10.218, de 20 de junho de 2021, que declara situação emergencial no Sistema de Transporte Coletivo do Município de Rondonópolis, passando a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de **01/07/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de junho de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.828, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JANAINA ALVES PEREIRA, do cargo Agente de Combate às Endemias - ACE, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.829 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MÔNICA EUNICE WERNER, para exercer o cargo em Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da EMCEB Marajá e EMCEB Rui Barbosa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.830 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS YAZAWA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família – ESF Belo Horizonte, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços locação de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grades inibidoras, iluminação, mesas, painéis de LED, palco, sonorização, tendas, trio elétrico e toalhas para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Superintendência de Compras e Licitações, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 04/07/2023 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Rondonópolis-MT., 20 de junho de 2023.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 31, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.457, de 30 de janeiro de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade **ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE**.

Rondonópolis, 06 de junho de 2023.

Pedro Augusto de Carvalho Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

***JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE ASSOCIAÇÃO DE
CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA
MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade de chamamento público)
OBJETO: PARCERIA VISANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO RONDONÓPOLIS
TATTOO FEST
PERÍODO: Final do mês de junho de 2023.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)***

Trata-se de parceria a ser firmada entre a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA visando a realização do evento RONDONÓPOLIS TATTOO FEST, no final do mês de Junho de 2023.

O RONDONÓPOLIS TATTOO FEST é uma iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA, entidade civil sem fins lucrativos com sede na cidade de Rondonópolis-MT, o evento terá a sua 1ª edição, na cidade de Rondonópolis, aberto ao público em geral, de forma gratuita. Promover um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática dessa, como expressão artística e contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional.

O evento pretende atender a questão cultural, trazendo um número maior de movimento na cidade por se tratar de 3 dias de duração, fazendo assim uma movimentação no setorial econômico, em quesito de atração a publico de outras cidades e estados. Partindo para o setorial cultural, seria algo novo para cidade sendo sua primeira edição, tendo atrações como shows das Bandas ,Red River e Caveiras, Apresentação de Capoeira, Skate e Hip Hop.

Trazendo para cidade 80 tatuadores de outros estados da federação, qua na maioria das vezes viajam com suas esposas e as pessoas escolhidas por eles para que sejam tatuadas. Com o tamanho previsto pela organização do evento, teremos mais de 240 visitantes de outros estados consumindo em nossa cidade.

O evento entre suas atrações artísticas, faz questão de ceder espaço para a apresentação das bandas Red River e Caveiras, apresentações de Capoeira HIP HOP e SKATE, assim tendo tendencias para aumentar a diversidade e atender a grande maioria do publico.

A parceria visa apoiar **a realização do evento RONDONÓPOLIS TATTOO FEST**

Tais ações propostas nesta parceria estão de acordo com o Plano Municipal de Cultura (Lei nº 7.867, de 30 de setembro de 2013), conforme refletem os seguintes dispositivos:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

Art. 3º Compete ao poder público:

IV- proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – promover e estimular o acesso à população e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

Nesta oportunidade, temos o Plano de Trabalho apresentado pela **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, para execução da proposta, sendo que, pela singularidade e especificidade do evento, tenho seu enquadramento no instituto da inexigibilidade de chamamento público, conforme estabelecido pelo *caput* do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014 que dispõe:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”.

Há, portanto, incidência positiva da modalidade de contratação estabelecida pela Lei Federal n.º 13.019 de 13 de julho de 2014, por meio de Termo de Fomento com inexigibilidade de Chamamento Público, considerando, ainda, que a Proponente fora responsável pela parceria de outras edições (expertise), e, pela singularidade do objeto a ser executado.

Diante do exposto, defiro a formalização do Termo de Fomento entre esta Secretaria Municipal de Cultura e a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GERAÇÃO NEGRA**, visando a realização do evento **RONDONÓPOLIS TATTOO FEST – 1ª edição**, no final do mês de Junho de 2023.

Encaminha-se a Coordenadora Legislativo e de Atos Oficiais para providenciar a publicação do extrato desta justificativa no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o §1º do artigo 32 da Lei 13.204/2015.

Rondonópolis, 15 de Junho de 2023.

PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Compreaki Com. Varej. de Alimentos Eireli	23/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Naka Express Generos Alimenticios Ltda	26/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Walmir Alves Aguiar	20/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Casa de Carne Nelore Eireli	25/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
J. Sodre dos Santos S. Maximo Ltda	21/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos Ltda	24/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Corema Alimentos Ltda	22/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
J. Sodré dos Santos Silva	19/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis-MT	14/04/2023 a 13/04/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, e seu suplente **Adriano Gomes de Oliveira**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 27370, CPF: 650.xxx.xxx-91, e seu suplente Adriano Gomes de Oliveira, Matrícula nº. 105430, CPF: 834.xxx.xxx-34, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

Contratados	Contratos	Objeto	Vigência
Phillipe Duarte Rodrigues	394/2023	Prestação de Serviços referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento do “Projeto Capoeira, Judô e Jiu-Jitsu nas Escolas”, junto Secretaria Municipal de Educação. (Instrutores de Judô)	10/05/2023 a 09/05/2024
Karina Kaori Iseri Ninomiya	395/2023		
Eduardo Luiz Kollett	396/2023		
Thalles Patrick Duarte Macedo	397/2023		
Roberio Libanio Duarte	398/2023		
Vinicius de Oliveira Araujo	399/2023		
Joilson Dias de Moraes	400/2023		
Winyston Luiz Ferreira Fernandes	401/2023		

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 75/2023, publicada no diário nº 5.456, de 29 de maio de 2023, e retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2023.

Rondonópolis/MT, 15 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2023

Dispõe sobre a designação dos servidores **Arison Elvis de Araujo Silva** e seu Suplente o servidor **Antônio Zanin Marçal**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Arison Elvis de Araujo Silva**, Matrícula nº. 1560289, CPF: 002.xxx.xxx-83, e seu Suplente o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº 1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda	512/2023	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.	13/06/2023 a 12/06/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 13/06/2023.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 046 DE 06 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 887/2022, firmado com empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

ONDE LÊ:

Designar o (a) servidor (a) **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 887/2022**, celebrado entre a empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 03.***.991/****-41, com sede NA Rua Ulisses P. de campos nº 132 Suburbano, nesta cidade de Várzea Grande – MT CEP: 78110798 PARA Aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva que atendam as Recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e Maquinas Oficiais, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Com vigência de 10/10/2022 a 10/10/2023.**

LEIA SÊ:

Designar o (a) servidor (a) **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 887/2022**, celebrado entre a empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 03.532.991/0001-41, com sede na Rua Ulisses P. de campos nº 132 Suburbano, nesta cidade de Várzea Grande – MT CEP: 78110798 PARA Aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva que atendam as Recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e Maquinas Oficiais, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Com vigência de 10/10/2022 a 10/10/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 06/06 /2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 049 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do termo de fomento nº 468/2023, firmado com L.R.L.de MORAES LTDA e das outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **Edirlene Maria da Silva**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 19227**lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 468/2023** celebrado entre a empresa, **L.R.L. DE MORAES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob Nº 44. 617.901/0001.00, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 5042, bairro Jardim do Parque I, Quadra 1 lote 17, na cidade de Cuiabá tem por objeto: Contratação de serviços de locação de ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com motorista e fornecimento de combustível, para viagens com itinerários dentro do perímetro do Estado do Mato Grosso, para Transportes de Atletas Estudantis e Amadores de Rondonópolis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Art.2º Erick Rocha Oliveira, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15567***, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Esta Portaria retroagem seus efeitos a partir de 01/06/2023

Rondonópolis-MT, 12/06/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 20/06/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 482/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559119	Claudineia Dourado Pereira	Agente Comunitario de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 19/06/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/06/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 04/07/2023.

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 484/2023

De acordo com Parecer proferido em 20/06/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Nilza da Cruz Rodrigues**, matrícula nº 181161, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **20/06/2023**.

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 483/2023

De acordo com Parecer proferido em 20/06/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Valdeise Ramos da Silva Martins**, matrícula nº 1551948, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **20/06/2023**.

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 20/06/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
481/2023	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1558380	Neila Moura Luciana Tangerino	Docente	15 dias – a partir do dia 16/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1560006	Douglas Pereira Magalhaes	Docente	03 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1556521	Jhenifer Karoline Gomes Taveira	Docente	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1558580	Leidimara dos Santos Garcia	Docente	14 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Licença Maternidade.
481/2023	1557396	Lucelia Neves de Magalhaes Barros	Docente	03 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
481/2023	99252	Marilene Batista de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
481/2023	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 19/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
481/2023	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	01 dias – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
481/2023	1558961	Thais Gino da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	06 dias – a partir do dia 12/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	180432	Elisa Teles dos Santos Roberto	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 15/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1557663	Maria Janete Goncalves de Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 15/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	99759	Rita de Cassia Nunes	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 15/06/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
481/2023	151700	Eliane Alvim de Avila	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 16/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1557666	Kelli dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 16/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	1560636	Elaine Dias da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	160741	Kelen Katie Silva de Castro	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	217123	Maria Ligia dos Santos Barbosa	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Licença Médica.
481/2023	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 19/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
481/2023	197629	Claudineia Machado	Agente Administrativo da Família	05 dias – a partir do dia 20/06/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
481/2023	1556744	Vanete Barbosa do Rego	Gerente de Núcleo de Suporte de Sinalização de Trânsito	13 dias – a partir do dia 17/06/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:485/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556543	<i>ANA CAROLINA OLIVEIRA PINHEIRO</i>	Técnico de Enfermagem da Familia	Saude	60 dias a partir de 06/10/2023 à 06/12/2023

Rondonópolis 20 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2213/2023	EDUARDA VITORIA DA COSTA MARTINS	1.148,40	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	05/04/2023 A 30/12/2023	205
RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2213/2023, A PARTIR DO DIA 19/06/2023.					

Rondonópolis/MT, 20 de Junho de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 288/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **PAPEL ART LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL DE FARIA GIANELLI**, matrícula **1561111**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 288/2022**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA.**, CNPJ sob nº **14.837.580/0001-80** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **30/11/2022 a 30/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 46, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 288/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **PAPEL ART LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA REGINA FRIES FAVRETTO**, matrícula **1558403**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 288/2022**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA.**, CNPJ sob nº **14.837.580/0001-80** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **30/11/2022 a 30/11/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula **1556557**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 03-2023 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Rondonópolis – COMPIR**

LOCAL: Núcleo de Conselhos de Rondonópolis

DATA: 13/06/2023

HORÁRIO: 15:horas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata de número quatro de dois mil e vinte e três. Às quinze horas e quinze minutos foi realizada a primeira chamada e a segunda chamada às quinze e trinta minutos. Por falta de quorum para debate a reunião foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata foi escrita por mim, Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes.

Lussam Lima da Silva Santos
Elisangela Bezerra Vieira
Edmara Aparecida Urias Gonçalves



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.466, de 13 de junho de 2023, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA JACOB.

Rondonópolis, 19 de junho de 2023.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.003 – DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 493 de 20 de setembro de 2022**, sobre designação da servidora titular **JULIANNY GERÔNIMO SOUSA E SILVA**, Matrícula: **1910354**, e a servidora suplente **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS**, Matrícula: **1559854**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI EPP	CNPJ: 01.699.426/0001-48
ATA Nº: 178-2022	VIGÊNCIA: 04/08/2022 Á 04/08/2023
OBJETO: é Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), Envazado em Botijão e Aquisição de Vasilhames	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.004 – DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 883 de 14 de abril de 2023**, sobre designação da servidora titular **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS**, Matrícula: **1559854**, e a servidor suplente **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - W M CICONELLO & CIA LTDA – ME	CNPJ: 10.748.695/0001-48
CONTRATO N°: 704-2020	VIGÊNCIA: 04/08/2022 Á 04/08/2023
OBJETO: é para Contratação dos Serviços de Radiologia Odontologia para atender as necessidades das unidades de saúde a fim de garantir o atendimento odontológico da população do município de Rondonópolis – MT	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.005 – DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 887 de 18 de abril de 2023**, sobre designação da servidora titular **ANNA CLÁUDIA DOS SANTOS**, Matrícula: **1559854**, e a servidor suplente **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - WILMAR SAIKHONEM – ME	CNPJ: 26.554.824/0001-05
CONTRATO N°: 861-2021	VIGÊNCIA: 13/10/2022 Á 20/10/2023
OBJETO: é para Contratação de Serviços Especializado Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Regime de Plantão 24 horas em Equipamentos em Compressores e Inaladores Odontológicos	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA 1.006 – DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 212 de 29 de abril de 2022**, sobre designação do servidor titular **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Matrícula: **178381**, e a servidora suplente **ANICLEIA DA SILVA**, Matrícula: **175404**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA - MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR	CNPJ: 04.804.499/0001-40
CONTRATO Nº: 405-2022	VIGÊNCIA: 22/04/2022 Á 22/04/2023
OBJETO: É MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.008/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 704/2020, firmado com a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA – ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, Matrícula: **186589**, Função: **GERENTE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 704/2020, celebrado entre a empresa **W M CICONELLO & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **10.748.695/0001-48** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação dos Serviços de Radiologia Odontologia para atender as necessidades das unidades de saúde a fim de garantir o atendimento odontológico da população do município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **03/08/2022 Á 04/08/2023**, (**ATENÇÃO PRIMÁRIA**) **2º ADITIVO**.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 07/06/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº1.009/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 861/2021, firmado com a empresa **WILMAR SAIKHONEM – ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, Matrícula: **186589**, Função: **GERENTE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 861/2021, celebrado entre a empresa **WILMAR SAIKHONEM – ME**, CNPJ sob o nº **26.554.824/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de Serviços Especializado Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Regime de Plantão 24 horas em Equipamentos em Compressores e Inaladores Odontológicos, com prazo de vigência de **13/10/2022 Á 20/10/2023**, **(ATENÇÃO PRIMÁRIA) 1º ADITIVO**.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **SUPERVISOR DE DISTRITO SANITÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **07/06/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.010/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 405/2022, firmado com a empresa **MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE MACHADO SANTANA**, Matrícula: **186589** e Função: **GERENTE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 405/2022, celebrado entre a empresa **MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR CNPJ** sob o nº **04.804.499/0001-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde, com prazo de vigência de **29/03/2023 Á 22/04/2024**.

Art. 2º Designar a servidora, **ANICLEIA DA SILVA** Matrícula:**175404** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **07/06/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 14 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 1.007

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 178/2022, firmado com a empresa **MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI EPP**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANNY GERÔNIMO SOUSA E SILVA**, matrícula: **1910354** e função: **GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 178/2022, Pregão eletrônico nº 49/2022 celebrado entre a empresa **MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI EPP**, sob CNPJ o nº **01.699.426/0001-48** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de Cozinha), Envazado em Botijão e Aquisição de Vasilhames, com prazo de vigência de **04/08/2022 Á 04/08/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE SUPORTE A SAÚDE DA FAMÍLIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de **02/06/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 20 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.014/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 514/2023, firmado com a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MERTHÔ NASCIMENTO SILVA**, Matrícula: **118265** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 514/2023, celebrado entre a empresa **ALDA MARTA DE SOUZA – ME CNPJ sob o nº 13.361.438/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de espaço físico com centro cirúrgico, incluindo o fornecimento de todos os medicamentos e insumos necessários, para realização de cirurgias de castração de cães e gatos, que serão realizadas pelos médicos veterinários da contratante como forma de controle populacional, controle da leishmaniose visceral e redução do abandono de animais em vias públicas, junto a secretaria municipal de saúde, Município de Rondonópolis-MT com prazo de vigência de **15/06/2023 À 14/06/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO WILLIAM DA SILVA**, Matrícula: **1558618** e Função: **ASSESSOR EM MEDICINA VETERINÁRIA**, para exercer a função de Fiscal de contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 013/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), DOS TIPOS SIMPLES E COMPLETA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **GR LAVA JATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.672.006/0001-80, com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 20 de junho de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NIRE: 5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, Empresa Pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor presidente Marcus Vinicius das Neves Lima e Diretora Administrativa e Financeira Darciadaiany dos Santos Paes no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em fase do Estatuto Social da Companhia, vem por este instrumento convocar:

O Conselho de Administração da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para Reunião a se realizar dia 29/06/2023 as 08h30m na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia

(1) Desligamento do Diretor Presidente;

Cumpra-se.

Rondonópolis, 16 de junho de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 11 de julho do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO PARAFUSADA PARA COMPLEMENTAR AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETOS DO PAC2 - ETAPA 1 (CONTRATO 0350.807-48-MCIDADES) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 22/06/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de

Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.471
Rondonópolis, 20 de junho de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 09/2023

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 14 de julho do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 185, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**” Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 21/06/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de

Licitação